
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 212/2015 de 4 de Março de 2015

Por Portaria n.º 027 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de fevereiro de 2015, foi atribuída a verba de 8.333,33€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, referente à comparticipação para despesas destinadas ao financiamento do Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas referente ao duodécimo do mês de janeiro de 2015, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

27 de fevereiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.